



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS CAPITÃO POÇO
06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniram-se no Bloco II, na sala de reuniões, os membros do Colegiado do *campus* UFRA Capitão Poço. A reunião foi presidida pelo Diretor do *Campus* Raimundo Thiago Lima da Silva, tendo como pautas: **I)** Homologação de decisão *ad referendum* que aprovou o PEDOC da docente Eulália Carvalho da Mata; **II)** Homologação de decisão *ad referendum* que aprovou os RADOCs 2016, 2017 e 2018 do docente Paulo Robson Campelo Malcher; **III)** Homologação de decisão *ad referendum* que aprovou os RADOCs 2016, 2017 e 2018 do docente Marcus José Alves de Lima; **IV)** Homologação de decisão *ad referendum* que aprovou o RADOC 2017 do docente Fábio de Oliveira Lucas; **V)** Homologação de decisão *ad referendum* que aprovou o projeto de pesquisa intitulado "Caranguejos associados a recifes arenosos em no litoral Nordeste Paraense" coordenado pelo docente César França Braga; **VI)** Apreciação de pedido de aproveitamento de vaga da candidata Nataly Chaves Pinheiro, aprovada em concurso público – Edital nº 23/2016 na área Comunicação e Iniciação Científica (Campus Paragominas); **VII)** Apreciação de pedido de aproveitamento de vaga do candidato Jefferson Luis da Silva Cardoso aprovado em concurso público – Edital nº 23/2016 na área Educação (Campus Capanema); **VIII)** Transferência de responsabilidade do Laboratório de Estudos Ambientais (LEA) que será assumido pela docente Thaisa Pegoraro Comassetto; **IX)** Indicação dos servidores Ana Paula Donicht Fernandes, Marília Shibata e Cássio Rafael Costa dos Santos, como responsáveis pelo Centro de Estudos Florestais – CEFLOR; **X)** Apreciação do Regulamento para uso do Laboratório de Anatomia e Tecnologia da Madeira (LANTOM); **XI)** Apreciação do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia Florestal; **XII)** Apreciação do Regulamento Interno da Biblioteca Universitária Maria Auxiliadora Feio Gomes; **XIII)** Apreciação de proposta que prevê a entrega de monografias e trabalhos de conclusão de curso à Biblioteca do campus Capitão Poço em arquivo formato PDF, por meio de endereço eletrônico da biblioteca. Estando entre os membros presentes, os **Docentes** Ana Paula Donicht Fernandes, Davidson Clayton Azevedo Sodré, Michel Sauma Filho, Paulo Robson Campelo Malcher, Wanderson Cunha Pereira. Os **Técnicos Administrativos** Emerson Carneiro Galvão, Danielle Cristina Bulhões Arruda, Fledison Chagas Barbosa, Ivanilza Oliveira da Rocha e Jorgeane Corrêa Ribeiro. Os **Discentes** Elbys Bastos, Emile Lourrana Cordeiro Paz, Janete Silva do Nascimento, Mayra da Silva Saraiva e Washington Duarte Silva da Silva. **Convidados:** os membros suplentes Cássio Rafael Costa dos Santos e Milton Garcia Costa, as bibliotecárias Sheyla Gabriela Alves Ribeiro e Vanessa Baía, a vice-diretora do Campus Thaisa Pegoraro, o gerente administrativo Adriano Dias Borges e o discente Yuri Matias. Iniciada a reunião, o diretor do *Campus*, Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva cumprimentou a todos e iniciou a reunião informando que foi solicitada a retirada da pauta **IX**, em razão da necessidade de algumas alterações. Solicitou ainda a **inclusão de uma pauta** que discutiria um Acordo de Cooperação entre o *Campus* e a Prefeitura do município. Após acatada a inclusão de pauta, o presidente do Colegiado propôs que as pautas que tratavam de decisões *ad referendum*, fossem homologadas em bloco, caso não houvesse nenhuma contestação. A proposta foi acatada pelos membros presentes e as pautas **I, II, III, IV e V** foram homologadas por unanimidade. Seguindo, foram postas em discussão as pautas **VI e VII** que tratavam de pedidos de aproveitamento de vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

41 na área de Comunicação e Iniciação Científica e na área de Educação, respectivamente. O
42 professor Raimundo Thiago explicou que não havia códigos de vaga e nem carga horária
43 disponíveis para aproveitamento. Foi esclarecido ainda, quais professores ministravam as
44 disciplinas das áreas citadas. Após esclarecimentos, os membros do colegiado negaram por
45 unanimidade as solicitações de aproveitamento. Dando prosseguimento, a pauta VIII foi posta em
46 discussão e a prof.^a Thaisa Pegoraro explicou que a responsável pelo Laboratório de Estudos
47 Ambientais, por motivos pessoais e profissionais informou não poder mais assumir o laboratório,
48 solicitando a transferência de responsabilidade. Diante da explanação, os membros do Colegiado
49 aprovaram a pauta por unanimidade. Em seguida, foi apreciada a pauta X que tratava do
50 Regulamento para uso do Laboratório de Anatomia da Madeira – LATOM. O engenheiro florestal
51 Cássio Rafael Santos apresentou o documento esclarecendo que o mesmo sofreu pequenas
52 alterações relacionadas à segurança e membros responsáveis. Posta em votação, a pauta foi
53 aprovada por unanimidade. Logo após, pôs-se em discussão a pauta XI que discorria sobre o
54 Regulamento de atividades Complementares do Curso de Engenharia Florestal. A coordenadora
55 do Curso esclareceu que o regulamento foi elaborado em conjunto com a CTES e NDE e aprovado
56 pelo Colegiado do Curso. Enfatizou ainda que tal regulamento já estava ativo, porém, por uma
57 falha na transição da coordenação não havia sido apreciado pelo Colegiado do *Campus*. Findada
58 a explanação, o professor Paulo Malcher informou que havia um Acordo de Colaboração entre a
59 UFRA e o TRE que garantia que as horas de participação nos treinamentos e pleitos eleitorais
60 computaria como atividade complementar. Logo, o referido professor propôs que essa condição
61 fosse adicionada ao regulamento em pauta e que os outros cursos também atualizassem seus
62 regulamentos. Ainda sobre a pauta, o docente Wanderson Cunha informou que as atividades
63 complementares passaram a ser de responsabilidade da CTES, logo, qualquer dúvida ou
64 esclarecimento deveriam ser reportadas a mesma. Findada a discussão, a pauta com as alterações
65 solicitadas foi posta em votação e aprovada com uma abstenção. Seguindo, o presidente do
66 Colegiado apresentou a pauta XII e explicou que o Regulamento da Biblioteca do *Campus* era
67 uma exigência do MEC e que precisaria ser apreciado pelo Colegiado e posteriormente
68 encaminhado para aprovação nos Conselhos Superiores. Em seguida, a fala foi franqueada às
69 bibliotecárias do *Campus* que iriam discutir e dirimir possíveis dúvidas quanto ao documento. A
70 bibliotecária Gabriela Ribeiro explicou que o documento estabelecia regras e normas quanto ao
71 uso do espaço e acesso ao acervo da Biblioteca. Apresentou ainda, a proposta presente no
72 documento quanto a aplicação de multa em caso de atraso, explicando que a cobrança diária seria
73 no valor de um real para material de empréstimo domiciliar e dois reais para material emprestado
74 para cópia. Diante da proposta apresentada, o discente Yuri Matias solicitou a palavra, porém, por
75 não ser membro do Colegiado, o diretor do Campus solicitou permissão aos membros presentes.
76 A palavra foi franqueada ao referido discente que iniciou parabenizando as bibliotecárias pelo
77 trabalho e em seguida citou o artigo treze do regulamento apresentado, enfatizando discordar da
78 penalidade aplicada ao aluno que mesmo apresentando boletim de ocorrência, ficaria impedindo
79 de realizar empréstimos, caso não restituísse o livro roubado no prazo de sessenta dias.
80 Corroborando com a colocação do discente Yuri, o membro do Colegiado Elbys Bastos
81 argumentou que em casos de roubos o aluno não deveria ser obrigado a proceder com a reposição
82 do livro roubado, entendendo que dessa forma, o aluno seria punido duas vezes por incompetência do
83 Estado que não garantiu sua segurança. Diante da argumentação apresentada, os docentes

Elbys Bastos
Washington
Guarany
Washington

A



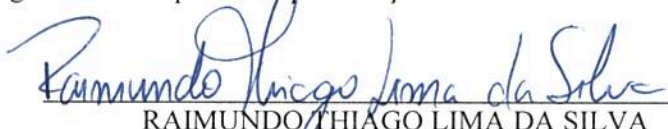
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

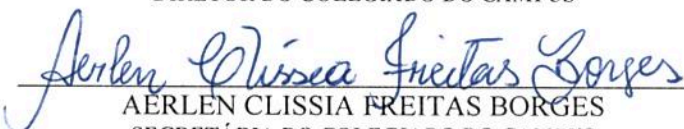
84 Davidson Sodré e Paulo Malcher apresentaram o entendimento que, em caso de empréstimo de
85 livros, qualquer usuário se torna responsável por aquele patrimônio, independente de perda ou
86 roubo. Ainda sobre o tema, os discentes Milton Garcia e Emile Paz questionaram quanto a questão
87 de alunos em situação de vulnerabilidade, propondo que nesses casos, a penalidade fosse
88 abrandada, com prazo maior para devolução, por exemplo. Diante da discussão, o presidente do
89 Colegiado solicitou que fossem votadas as propostas apresentadas. A proposta do discente Elbys
90 Bastos que defendia que em caso de roubo, o aluno que apresentasse boletim de ocorrência não
91 fosse obrigado a realizar a reposição, foi recusada com oito votos contrários, quatro votos
92 favoráveis e três abstenções. A proposta da discente Emile Paz que defendia que, no prazo
93 estipulado para devolução do livro (sessenta dias), o aluno continuasse com direito de realizar
94 empréstimo, foi aprovada por unanimidade. Outra proposta da referida discente que defendia que
95 o prazo para devolução fosse repensado no caso de alunos em situação de vulnerabilidade, através
96 de análise realizada pela biblioteca e setor psicossocial, também foi aprovada por unanimidade.
97 Seguindo, foi proposto pelo grupo de discentes presentes que o aluno fosse notificado em caso de
98 atraso na entrega de livros. Após discussão, decidiu-se que seria publicado quinzenalmente pela
99 Biblioteca, um boletim informando número de empréstimo, volume do livro e matrícula do
100 discente com pendência. Quanto a multa a ser cobrada, o discente Yuri argumentou que não
101 haveria respaldo legal para a cobrança. A bibliotecária Gabriela Ribeiro informou que após
102 consultas e pesquisas, verificou-se que outras universidades públicas já utilizavam o sistema de
103 multas. Diante da discussão, o discente Elbys Bastos propôs que a multa fosse retirada do
104 regulamento e a discente Mayra Saraiva propôs ainda que fossem utilizadas outras formas de
105 punição como bloqueio de matrícula, impedimento de colação de grau e recebimento de diploma.
106 Antes da votação das propostas apresentadas, a técnica Ivanilza Oliveira sugeriu que o documento
107 com as alterações já aprovadas fosse colocado em consulta pública por trinta dias e, após esse
108 prazo retornasse ao Colegiado. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, a professora
109 Thaisa Pegoraro apresentou a pauta **XIII**, que previa a entrega de monografias e trabalhos de
110 conclusão de curso à Biblioteca do campus Capitão Poço em arquivo formato PDF, por meio de
111 endereço eletrônico. Foi esclarecido que o Conselho Superior já havia aprovado que TCCs e
112 monografias fossem entregues em CDs, sem a necessidade da cópia impressa. Porém, a proposta
113 apresentada ao Colegiado seria a entrega em arquivo PDF por meio de endereço eletrônico. Após
114 explanação, a pauta foi homologada por unanimidade. Antes do encerramento da reunião, foi posta
115 em discussão a **inclusão de pauta** apresentada no início da reunião. O diretor do *Campus* explicou
116 que se tratava de um acordo de cooperação que tinha como objeto o prédio da prefeitura que seria
117 cedido para a Universidade. O diretor leu as obrigações de ambas as partes e fez um apanhado
118 geral do documento, em seguida, o gerente administrativo do Campus explicou os trâmites do
119 processo, enfatizando que a aprovação do documento pelo Colegiado seria um dos requisitos para
120 que o mesmo pudesse ser analisado pela Procuradoria Federal junto à Ufra para posterior
121 celebração. Diante da explanação, o Colegiado do *Campus* aprovou por unanimidade o Plano de
122 Trabalho e a minuta do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal Rural
123 da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do
124 *Campus*, Raimundo Thiago Lima da Silva, declarou encerrada a reunião, na qual eu, Aerlen Clíssia
125 Freitas Borges, na qualidade de Secretária do Colegiado do Campus, lavrei a presente Ata, que,

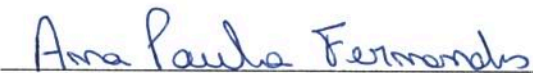


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

126 depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Diretor e os demais membros presentes na
127 reunião de Colegiado do Campus de Capitão Poço.


RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA
DIRETOR DO COLEGIADO DO CAMPUS


AERLEN CLISSIA FREITAS BORGES
SECRETÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS


ANA PAULA DONICHT FERNANDES
DOCENTE – TITULAR


DAVIDSON CLAYTON AZEVEDO SODRÉ
DOCENTE – TITULAR


PAULO ROBSON CAMPELO MALCHER
DOCENTE – TITULAR


MICHEL SAUMA FILHO
DOCENTE – TITULAR


WANDERSON CUNHA PEREIRA
DOCENTE – TITULAR


ELBYS BASTOS
DISCENTE-TITULAR


EMILE LOURRANA CORDEIRO PAZ
DISCENTE -TITULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

Janete Silva do Nascimento

JANETE SILVA DO NASCIMENTO

DISCENTE - TITULAR

Mayra da S. Saraiva

MAYRA DA SILVA SARAIVA

DISCENTE - TITULAR

Washington Duarte Silva da Silva

WASHINGTON DUARTE SILVA DA SILVA

DISCENTE - TITULAR

Danielle Cristina B. Arruda

DANIELLE CRISTINA BULHÕES ARRUDA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Emerson Carneiro Galvão

EMERSON CARNEIRO GALVÃO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Fledison C. Barbosa

FLEDISON CHAGAS BARBOSA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TITULAR

IVANILZA OLIVEIRA DA ROCHA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Jorgeane Correa Ribeiro

JORGEANE CORREA RIBEIRO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TITULAR

